



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PASSATEMPO SÃO VALENTIM EM ALMODÔVAR - 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PASSATEMPO SÃO VALENTIM EM ALMODÔVAR - 2026

DESCRIÇÃO

- O Passatempo “São Valentim em Almodôvar” pretende celebrar o amor nesta data tão especial para os casais, premiar os enamorados e potenciar o comércio no Concelho através da oferta de vouchers aos três vencedores para utilização no comércio local.

LOCAL E DATA

- O Passatempo “São Valentim em Almodôvar” realiza-se a partir das **11:00** horas do dia **14 de fevereiro de 2026**, no **Mercado Municipal**, em Almodôvar.

PARTICIPANTES

- Os participantes deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos.
- A participação só é válida em casal.
- Para concorrer, o casal terá de ser fotografado no banco decorado para o efeito e autorizar a partilha dessa foto na página do Município de Almodôvar no Facebook, com o *hashtag* **#SaoValentimAlmodovar2026**.

INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas a partir das **11:00** horas no Mercado Municipal, junto ao banco decorado, através do preenchimento de formulário próprio. Ao fazer a sua inscrição, o casal concede ao Município autorização para a reprodução e divulgação da sua fotografia no portal e página oficial do Município no Facebook.

VOTAÇÃO

- Cada casal poderá participar com apenas uma fotografia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PASSATEMPO SÃO VALENTIM EM ALMODÔVAR - 2026

- As fotografias a votação serão publicadas apenas para conhecimento pelo Município na sua página de Facebook, com o *hashtag* **#SaoValentimAlmodovar2026** no término do evento, a **14 de fevereiro de 2026**.
- Os três casais vencedores serão determinados por um júri constituído por um representante da Junta de Freguesia de Almodôvar, um representante do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e um representante da Câmara Municipal de Almodôvar.
- As fotografias vencedoras serão divulgadas na página oficial de Facebook do Município, no dia **20 de fevereiro de 2026**.

PRÉMIO E ANÚNCIO DOS VENCEDORES

- Serão atribuídos prémios a três casais vencedores.
- Os prémios atribuídos serão de 75€, 50€ e 25€, referentes ao 1.º, 2.º e 3.º classificados, sob a forma de vouchers a serem utilizados no comércio local no Concelho de Almodôvar.
- O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado pelo valor correspondente em dinheiro. O anúncio dos vencedores será feito na página do Município no Facebook no dia **20 de fevereiro de 2026**. No mesmo dia, os casais vencedores serão contactados via telemóvel ou e-mail, sendo-lhe solicitados os dados para emissão do respetivo *voucher*.

SUBMISSÃO ÀS NORMAS E REVISÃO

- A participação neste passatempo implica a concordância e cumprimento das presentes normas, designadamente quanto às condições de participação, votação e autorização para divulgação e partilha de imagens pessoais.

DÚVIDAS E OMISSÕES

- As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal de Almodôvar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PASSATEMPO SÃO VALENTIM EM ALMODÔVAR - 2026

ENTRADA EM VIGOR

- As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação pelos meios tidos por convenientes e adequados pelo Município.